

PORTARIA Nº 3.590/SRA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Reclassifica o Aeroporto de Parnaíba/PI (SBPB)
para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista os dispostos na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o consta no processo nº 00058.516361/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2.007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014, para reclassificar o Aeroporto de Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho (SBPB), localizado no município de Parnaíba (PI), para a 2ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA